



PORTARIA NORMATIVA Nº 17, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa do CAU/RO Nº 13, de 03 de setembro de 2020 e demais normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os responsáveis pela utilização do suprimento de fundos:

- 1 – MAX QUEINON BATISTA DE SOUSA – CPF: 531.824.132-87**
- 2 – JEFERSON SANTOS SCHURMANN – CPF: 018.317.952-80**
- 3 – CÁSSIO SOUSA NASCIMENTO – CPF: 957.815.792-49**
- 4 – LUÍS FELIPE NOBRE PEREIRA - CPF: 000.219.652-26**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2020

Ana Cristina Lima Barreiros da Silva
Presidente CAU/RO